



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA N°. 377, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014.

**PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE.**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA,
no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo
Decreto n° 10.129 de 02 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1° - Prorrogar licença para tratamento de
saúde o servidora **FERNANDA PRATTI**, matrícula **n°.072090**,
pelo período de 03 de agosto a 24 de setembro de 2014,
conforme espécie 31 da perícia Médica do INSS.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de
agosto de 2014.

Art.3°- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

**GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA
VENÉCIA,** aos 25 dias do mês de setembro de 2014.

Elson Luis Schneider
Diretor do Departamento de Administração
(Respondendo pela Secretaria de Administração)
Decreto N° 9.965 DE 02.01.2013